



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 20/2025 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral e os (as) juízes e juízas membros José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Tânia Mara Guirro Sérgio William Domingues Teixeira e Letícia Botelho. Procurador Regional Eleitoral Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0600370-69.2024.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Assunto: Prestação de Contas – Eleições 2024

Requerente: Diretório Estadual do Partido Cidadania

Requerente: Raimundo Nonato Martins de Castro

Requerente: Elmeron Pereira da Silva

Decisão: Contas aprovadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600385-51.2024.6.22.0028

Origem: Nova União/RO

Relator: Juiz Ricardo Beckerath da Silva Leitão

Assunto: Prestação de Contas - De Candidato Vereador

Recorrente: Evaldo Alvernaz de Oliveira

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB RO 5193

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

3. CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL PJe n. 0600545-57.2024.6.22.0002

Origem: Porto Velho/RO

Relatora: Juíza Letícia Botelho

Assunto: Conflito Negativo de Competência

Suscitante: Juízo da 21ª Zona Eleitoral de Porto Velho/RO

Suscitado: Juízo da 002ª Zona Eleitoral de Porto Velho RO

Decisão: Conflito de competência conhecido e julgado improcedente para declarar a competência da 21ª Zona Eleitoral, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte e dois minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, em exercício.

Porto Velho - RO, 17 de março de 2025.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 24/03/2025, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1337744** e o código CRC **A6B22BC7**.